

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 23/2024 – ID 1048474

Trata-se de licitação que tem por objeto a Seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida recursos do FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, doravante denominado MCMV - FGTS, e do Programa Casa Fácil PR, doravante denominado CFPR, através da permissão de uso de terreno de propriedade do MUNICÍPIO, no Município de CIDADE GAÚCHA, com a finalidade de desenvolver e produzir empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, totalizando 105 unidades habitacionais de forma a ampliar o acesso à moradia.

Preço máximo: R\$ 15.975.246,00

Confira-se o resumo dos trabalhos:

	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	CONSTRUTORA BONOMI LTDA	EPP	R\$ 14.609.000,00	infrutífera	ARREMATADO
2	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA	NÃO	R\$ 14.615.000,00	—	—
3	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NÃO	R\$ 15.975.245,00	—	—
4	CONSTRUTORA SANMER LTDA	EPP	R\$ 15.975.245,90	—	—

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital.

Registra-se a realização de diligência solicitada pela área técnica (mov. 93), nos seguintes termos:

“De: DELI
Para: CONSTRUTORA BONOMI

Ref.: **LC 23/2024 - ID 1048474 - DILIGÊNCIA**

Solicitamos, em caráter de **URGÊNCIA** e de **DILIGÊNCIA**, o atendimento à solicitações da área técnica, conforme segue:

"1 - N a PROPOSTA DE PREÇO foram constata dos falhas nos preenchimentos das colunas "VALOR MÁXIMO" e "PROPOSTA", portanto é necessário proceder-se o ajuste.

- Colunas - "VALOR MÁXIMO": devem ser preenchidos com os valores constantes do ANEXO A do Edital;
- Colunas - "PROPOSTA": devem ser preenchidos."

Registre-se, por oportuno, que a correção pretendida é possível, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União. Confira-se:

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)."

Prazo para atendimento: 1 (um) dia útil, ou seja, até o dia 01/08/2024."

Em resposta a licitante encaminhou o documento de mov. 95.

A análise da proposta foi realizada pela equipe de apoio, consoante o teor da Nota Técnica nº 12/2024-LC (mov. 97), abaixo reproduzida:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 23/2024 - MDA – FGTS – Empresa: Construtora Bonomi Ltda – Município de Cidade Gaúcha – Processo Digital: 22.261.226-8.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 8. das CONDIÇÕES GERAIS DO PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR ELETRÔNICO e 4. do ANEXO II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela Construtora Bonomi Ltda.

PROPOSTA DE PREÇO – Aspectos Técnicos				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE / LIMITE
PROPOSTA DE PREÇO	8. ANEXO A	SIM	95	04/01/25
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	4.1	SIM	70	03/01/25
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	4.2	SIM	72	06/10/24
DECLARAÇÃO DE VISITA	4.3 ANEXO C	SIM	73	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a empresa: **Construtora Bonomi Ltda CUMPRIU** os requisitos acima.

Assinado eletronicamente
AGENOR DE PAULA FILHO
ASPP

Assinado eletronicamente
ELIZABETH REGINA GASPARIN OGLIARI
DIPP

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	CONSTRUTORA BONOMI LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	85	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	62	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	63	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	67	24/10/2024



Nota Técnica 071/2024
Departamento de Licitação



Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	65	23/12/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	66	23/12/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	68	31/07/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	84	24/12/2025
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7º, XXXIII, da CRFB	SIM	69	Não se aplica
DECLARAÇÕES				
Item 5.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	75	Não se aplica
Item 5.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	76	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "a"	Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM	77	Não se aplica
Anexo II, Item 5.3, "b"	Declaração escrita	SIM	78	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

O enquadramento como EPP foi confirmado pelo DECT, consoante Nota Técnica 071/2024-DECT (mov. 89).

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **CONSTRUTORA BONOMI LTDA.** deve ser **HABILITADA**, haja vista o cumprimento das exigências do edital.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto

Assinado eletronicamente
Harrison Françóia

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente
Ana Paula de Azevedo Martins

Documento: **71.2024LC23.2024HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 05/08/2024 16:03 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 05/08/2024 16:00 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 05/08/2024 16:18 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/08/2024 16:53 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.261.226-8** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 05/08/2024 15:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
94ccc23497a409646954db6ce96dfa59.